
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA N° 61, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto contido na alínea “a”, do inciso XXX, do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

Considerando o disposto contido no art. 9º da Lei Municipal nº 4.057, de 28 de junho de 2013;

Considerando Parecer Jurídico de 27 de maio de 2025 exarado pela Assessoria Jurídica deste Legislativo Municipal;

Considerando o resultado da avaliação efetuada pela Comissão de Avaliação de Desempenho, instituída pela Portaria nº 26, de 30 de janeiro de 2025, relativa ao período de 9 de abril de 2023 a 8 de abril de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder promoção diagonal ao servidor**Ronaldo Roldão**, ocupante do cargo de Técnico Legislativo II, matrícula nº 1182-7/1, passando da Classe 10 – Nível 31 para a Classe 10 – Nível 38 da tabela contida no anexo II, da Lei nº 4.057, de 28 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 9 de abril de 2025.

Gabinete da Presidência, *documento datado e assinado digitalmente.*

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Cristiane Cavichioli Rosset
Código Identificador:338AFEBD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/06/2025. Edição 3288

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>